

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.120 DE 4 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art.1º REVOGAR o item 6, Anexo, da [Portaria nº 182, de 24/06/2020](#), publicada no DOU de 25/06/2020, Seção 1, pág. 68, no que se refere ao processo de requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob nº 23000.014398/2019-85, referente a SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS, CNPJ nº 92.249.184/0001-46, conforme fundamentação constante da presente Nota Técnica; e

Art.2º RECOMENDAR que o resultado desta análise seja comunicado à SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS, CNPJ nº 92.249.184/0001-46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 189 de 05.10.2021, Seção 1, página 14)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.